

Brasília, 08 de agosto de 2011

E.M. nº 010-2011/CONSEA

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

O Decreto de 1º de dezembro de 2010 determina que o CONSEA é responsável por coordenar a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), cuja etapa nacional será realizada de 07 a 11 de novembro de 2011, em Salvador-BA. Entretanto, o mandato dos conselheiros da sociedade civil vence no próximo dia 27 de outubro – pois os atuais conselheiros foram designados por decreto em 27 de outubro de 2009 e, de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, o mandato é de dois anos.

Nesse contexto, Senhora Presidenta, para que a IV CNSAN não fique sem coordenação ou que esta seja exercida sem legitimidade, solicitamos a edição de decreto prorrogando o mandato dos atuais representantes da sociedade civil até o dia 31 de dezembro de 2011, conforme minuta em anexo.

Oportunamente, solicitamos a designação de 03(três) novos conselheiros em substituição a pessoas que desistiram ou ficaram impedidos de exercer suas funções no Consea. Os novos nomes foram escolhidos pelas mesmas organizações que fizeram a indicação dos conselheiros anteriores (a manifestações dessas entidades estão anexadas a esta exposição de motivos).

Respeitosamente,



Renato S. Maluf
Presidente do CONSEA